



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ribeira do Pombal
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães

PARECER

“DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO OPINANDO PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO POMBALENSE AO ILUSTRÍSSIMO MANUEL CARNEIRO BAHIA DE ARAÚJO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Ribeira do Pombal, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE aprovar o seguinte parecer:

I – RELATÓRIO

Foi submetido à apreciação e deliberação desta Casa o Projeto de Lei de autoria da mesa diretora que “Dispõe sobre a concessão do título de cidadão pombalense ao ilustríssimo MANUEL CARNEIRO BAHIA DE ARAÚJO”.

O referido Projeto acima citado, foi lido em plenário, no prazo regimental e a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por unanimidade, opinou pela admissibilidade, tramitação e consequente aprovação do proposição em apreço.

É o relatório.

II – VOTO

A Proposição supracitada atendem aos requisitos de constitucionalidade, apresenta boa técnica legislativa, não merecendo neste aspecto nenhum reparo. Desse modo, considerando o relevante interesse público, opina pela admissibilidade da mesma.

É o voto.



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ribeira do Pombal
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães

III - PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina pela admissibilidade das referidas Proposição.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Pombalense ao Ilustríssimo **MANUEL CARNEIRO BAHIA DE ARAÚJO**; e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL/BA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Pombalense ao Ilustríssimo Sr. **MANUEL CARNEIRO BAHIA DE ARAÚJO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Ribeira do Pombal.

Art. 2º – A entrega do referido Título será realizada em solenidade especial.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeira do Pombal-BA, 30 de setembro de 2026.

RONIVAL GOIS RODRIGUES
Presidente

NADJA MARA RIBEIRO DE SANTANA RODRIGUES
1ª Secretária

ATAÍDE OLIVEIRA DE CARVALHO
2º Secretário

NARJARA ANDRADE DE SOUZA
1ª Vice-Presidente

Alípio Costa Ferreira Junior
Auxiliar nos serviços legislativos
Portada nº 59/2026

08.10.2026



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

BIOGRAFIA

Manuel Carneiro Bahia de Araújo, nascido na cidade de Santaluz em 24.08.1961, filho de José Bahia de Araújo e Cleonice Carneiro de Oliveira. Estudou por 09 anos no Colégio Coronel José Leitão, em Santaluz, onde cursou o primário e ginásial. Aos 15 anos de idade foi morar em Salvador, onde cursou o Científico no Colégio da Polícia Militar por 03 anos. Aprovado no vestibular para o curso de direito na Faculdade Católica do Salvador e Faculdade de Direito da Ufba, onde concluiu o curso em 1983. Aprovado em concurso público para Delegado de Polícia. Aprovado em concurso público para Promotor de Justiça, exercendo o cargo nas Comarcas de Curaçá, Juazeiro, Casa Nova, Remanso e Sento Sé. Aprovado em concurso para Juiz de Direito, exerceu o cargo nas Comarcas de Cansanção, Macaúbas, Miguel Calmon, Valente, Aracy, Tucano, Queimadas, Ribeira do Pombal, Cruz das Almas, Sapeaçu, Muritiba, Feira de Santana e Salvador. Promovido ao Cargo de Desembargador, atua na 2 Câmara Cível. Atualmente é o Vice Presidente da Associação dos Magistrados do Estado da Bahia.